

ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI

Advogado, guardião da cidadania e da justiça

O dia 11 de agosto é considerado o Dia do Advogado no Brasil. Foi nesta data em 1827, que Dom Pedro 1º criou os dois primeiros cursos de Direito no Brasil, em Olinda (PE) e em São Paulo. E nesta data temos muito a celebrar, porque o exercício da advocacia é, para todos nós, motivo de enorme orgulho.

Formamos um verdadeiro exército de combatentes nos fóruns, nas delegacias e nos tribunais. Somos aqueles que levam ao Poder Judiciário as injustiças e as arbitrariedades. Somos os que lutam para que se concretizem os direitos assegurados às pessoas e a justiça seja alcançada. Integramos a única classe de profissionais liberais cuja essencialidade é proclamada com todas as letras na Constituição Federal. Lutamos aqui e em todo o Brasil pelas prerrogativas profissionais da advocacia, por honorários justos e pela dignidade da profissão, ainda que muitas vezes seja o desempenho deste tão nobre ofício mal compreendido pela sociedade.

As palavras encantam, mas os exemplos arrastam... No Dia do Advogado, e também em todos os outros dias de nossa carreira, é oportuno lembrarmos dos bons exemplos na advocacia, e aqui menciono apenas alguns. Sobral Pinto, verdadeiro gigante na defesa de presos políticos, em especial no Estado Novo, ditadura de Vargas.

Sujeito carola, do tipo que ia à missa todos os dias, Sobral notabilizou-se ao defender, mesmo contra suas indeclináveis convicções políticas e religiosas, alguns comunistas. E o fazia por entender que o direito de defesa, o direito a um julgamento justo, era algo sagrado, inegociável. E Sobral assombrou o mundo ao pedir, como derradeiro recurso, a aplicação da Lei de Proteção aos Animais para fazer cessar a tortura aos clientes presos, pois tal lei - quase surreal, mas verdadeiro, punia severamente quem lhes impingisse maus-tratos, ao contrário da lei dos homens de então.

Algum tempo depois, tivemos o inesquecível

Evandro Lins e Silva, outro destemido advogado. Nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, Evandro foi afastado depois de algum tempo, logo após o nefasto AI-5 porque, competente e altivo, desagradava a ditadura ao "conceder muitos habeas corpus". Poucos se lembram dos que ficaram em nossa Corte Suprema. Evandro entrou para a história. Tivemos ainda Raimundo Faoro, ex-presidente da OAB, notável por empreender verdadeira cruzada vitoriosa nos anos 70 pela restauração integral do habeas corpus, desfigurado pelo poder militar nos chamados anos de chumbo.

Em outros países há também célebres exemplos. Abraham Lincoln, combativo advogado antes de tornar-se presidente dos EUA, incansável na luta pelos direitos civis. E como não mencionar Nelson Mandela, um dos maiores líderes que este mundo conheceu? Madiba criou a primeira banca de advogados negros da África do Sul. Mesmo preso por 27 anos, liderou a longa batalha pelo fim do apartheid em seu País. Ao ser libertado pela pressão popular então irresistível, ainda foi capaz de perdoar seus

algozes, tornando-se o primeiro presidente negro de seu povo.

Verificamos nesses belos exemplos de vida que não é apenas a profissão que escolheram que os aproxima. Além de humanistas, preocupados com o outro, todos tinham em seu sangue o DNA da coragem, o dom da bravura, temperado pela sabedoria. E a advocacia é isso, uma profissão incompatível com o medo. Não existe exercício da advocacia com temor, porque não existe meia defesa.

Neste Dia do Advogado, e também nos demais dias, refletimos sobre estes grandes exemplos de advogados, esses valorosos homens que escreveram a história e deverão seguir nos inspirando no dia a dia dessa maravilhosa profissão.

ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI é advogado e presidente da OAB Londrina

66

Não existe exercício da advocacia com temor, porque não existe meia defesa

1 1 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Acidente com promotora não interfere em investigações

Associação do Ministério Público critica "interesses espúrios" em atingir trabalho do Gaeco; corregedoria-Geral do MP apura conduta de Leila Schimiti

É semelhante à magistratura, a prisão em flagrante somente pode ocorrer em crimes inafiançáveis"

Edson Ferreira
Reportagem Local

A Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) afirmou ontem que o acidente de trânsito envolvendo a promotora de Justiça, Leila Schimiti, ocorrido no sábado, foi um "fato isolado e de índole particular", sem qualquer interferência nas investigações conduzidas em Londrina. Leila, que atuou nas operações Volde-mort e Publicano 1 e 2, foi levada à delegacia e, segundo boletim de ocorrência (BO), apresentava sinais de embriaguez quando colidiu o seu carro contra duas picapes. Segundo a APMP, a

tentativa de atingir o trabalho da instituição a partir do acidente de trânsito com Leila, reflete "manifestações com evidentes interesses espúrios".

A promotora emitiu nota um dia após o acidente e pediu desculpas a todos os envolvidos e à sociedade em razão do "lamentável evento". "Na oportunidade, me submeti às medidas determinadas pelas autoridades e assim será em relação às demais consequências legais advindas deste episódio."

As investigações Volde-mort e Publicano, deflagradas no começo deste ano pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, revelaram supostas

organizações criminosas com alcance no governo estadual, principalmente pelas evidências contra o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB). Segundo o auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, delator do esquema de propina na Receita Estadual, parte do dinheiro abasteceu a campanha do PSDB em 2014.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 11 AGO 2015

CONTINUAÇÃO

Ontem, o acidente foi explorado em blogs e nas redes sociais por figuras conhecidas no meio político: do ex-secretário estadual de Segurança e deputado federal, Fernando Francischini (SD), exonerado depois da repressão policial contra professores no Centro Cívico, ao ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, condenado e preso na ação penal do mensalão. Insinuavam em seus perfis que teria havido descumprimento da lei por parte da promotora e de outros agentes do MP que a acompanharam até a delegacia, além de suposto privilégio.

Em entrevista à FOLHA, o presidente da APMP, Cláudio Franco Felix, afirmou que “tem pessoas que se aproveitam das oportunidades por interesses próprios”, sem apontar para algum caso específico. Sobre o episódio com a promotora, Felix disse que não vê a “menor possibilidade de haver alguma interferência nas investigações”.

Ele reforçou o conteúdo de nota divulgada pela associação no final da tarde, de que não foi tomada nenhuma medida para dificultar o trabalho dos policiais que atenderam a ocorrência. Leila foi liberada após o registro do BO, conforme prerrogativa de função. “É previsão legal, semelhante à magistratura, onde a prisão em flagrante somente pode ocorrer em crimes inafiançáveis, o que não era o caso.”

‘EXEMPLARIDADE’

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (MP) do Paraná deve instaurar procedimento administrativo para apurar a conduta a promotora Leila Shimiti. Conforme MP, embora o acidente “não esteja relacionado ao exercício das atividades funcionais, a conduta dos membros do Ministério Público requer exemplaridade tanto na vida pública quanto privada”. O boletim de ocorrência ainda não havia sido encaminhado pela Polícia Civil de Londrina. Leila também pode responder perante o Tribunal de Justiça do Paraná.

A assessoria da promotora, em Londrina, informou que ela não foi até a sede do MP ontem.

1 1 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Deputado nega acusações

O deputado Edson Praczyk (PRB) utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa ontem para, pela primeira vez, falar sobre a decisão da Justiça que determinou o bloqueio de R\$ 308 mil de suas contas bancárias e também do assessor legislativo Luiz Alberto Lima.

Uma ação civil do Ministério Público investiga desvios de salários de uma professora contratada no gabinete do deputado, no ano de 2001. O MP apurou que os salários da mulher caíram direto na conta de Luiz Alberto Lima. O parlamentar negou as acusações. Praczyk também criticou a divulgação de matérias sobre o assunto, em especial, daquelas produzidas pela RPC TV, afiliada da Rede Globo.

“Como um processo do Ministério Público que corre em segredo de Justiça chegou ao conhecimento de uma jornalista e eu que faço parte do processo não conhecia? O que essa jornalista deu para conseguir estas informações privilegiadas? Como que conseguiu isso se eu nem sabia que tinham embargado, bloqueado, minha conta bancária, como pode? Se este processo é restrito, como a jornalista sabia de algo antes que eu?”, questionou.

CLAUDIO HUMBERTO

“

Para a população, o que importa é saber se a Justiça funciona ou não”

.....
Juiz federal Sérgio Moro, responsável pela investigação sobre a roubalheira à Petrobras

1 1 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR considera legal licitação de carros da Câmara

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) considerou que não há nenhum tipo de irregularidade no processo licitatório realizado pela Câmara Municipal para locação de veículos. O juiz substituto Hamilton Rafael Marins Schwartz, da 4ª Câmara Cível do TJ, suspendeu a ordem que impedia a contratação de veículos, concedida em primeiro grau.

Ele entendeu que “em análise sumária (...), os agravantes apresentaram documentos hábeis a comprovar habilitação da Locadora Santa Cruz Ltda, licitante vencedora do edital de pregão presencial 006/2015 de seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos”. ●

1 1 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS



Moro afirma que a população precisa conhecer os processos

Moro defende publicidade de processos da LavaJato

A publicidade do processo de investigação da Operação Lava Jato foi defendida hoje (10) pelo juiz federal Sérgio Moro, durante uma palestra sobre corrupção na Justiça Federal em Porto Alegre. Segundo o juiz, a publicidade “é o preço que se paga por se viver em uma democracia”.

“É uma garantia à socie-

dade, principalmente em casos de crimes contra a administração pública. Esses processos devem estar submetidos ao escrutínio popular”, afirmou Sérgio Moro. Para ele, o segredo de Justiça só deve ser mantido para garantir o andamento das investigações e para evitar a exposição dos investigados. ●

11 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Marcha civilizacional

SÃO PAULO- O STF deve começar a julgar nesta quinta uma ação que poderá resultar na descriminalização do uso de todas as drogas no país. Trata-se do Recurso Extraordinário 635.659, em que se contesta a constitucionalidade do artigo 28 da Lei Antidrogas (nº 11.343/06), que penaliza a posse de entorpecentes para uso próprio.

Pelas petições que li, o cerne da discussão é se o dispositivo fere ou não o princípio de inviolabilidade da vida privada (CF, art. 5º, X). Trocando em miúdos, haveria uma esfera da intimidade que nem o próprio Estado tem legitimidade para regular. Esse, vale frisar, é um debate que vai além da questão do uso recreativo de psicofármacos. O que o STF terá a oportunidade de definir é o alcance mesmo da liberdade individual no ordenamento jurídico brasileiro.

O embate entre o que é percebido como bem coletivo (no caso, saúde e segurança públicas) e a autodeterminação do cidadão não é novo. E a tendência, desde o Iluminismo, tem sido a de privilegiar o segundo elemento. Foi nesse movimento que o Brasil aboliu, já em 1830, as leis que criminalizavam a sodomia. Pelo código anterior, as Ordenações Filipinas, homossexuais deveriam ser feitos “per fogo em pó”. Se o pecado fosse só o de molície (masturbação entre pessoas do mesmo sexo), a pena era mais leve: degredo nas galés.

A marcha liberalizante não parou no sexo e na intimidade. Houve avanços significativos em outras liberdades individuais; como o direito à livre expressão e as garantias contra arbitrariedades do poder público. Obviamente, há muito a melhorar. A noção de autonomia do paciente em questões de saúde, por exemplo, apenas engatinha no Brasil.

O STF tem diante de si a oportunidade de dar um importante passo para consolidar a autonomia do indivíduo, que, numa simplificação tolerável, está entre as maiores contribuições do Ocidente para o mundo. Esperemos que não a desperdice.

1 1 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Questão de maturidade

Em vez de reduzir idade penal, Congresso deveria apenas ampliar o prazo de internação possível, como propõe o Senado

A Câmara dos Deputados pode retomar nesta semana a votação da proposta que reduz de 18 para 16 anos a maioria penal no Brasil.

Aprovada no início de julho após manobra de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Casa, a iniciativa, por importar mudanças na Constituição, precisa passar por um segundo turno antes de ser encaminhada para o Senado.

Tudo leva a crer que os deputados federais pretendem confirmar a posição expressada 40 dias atrás —quando 323 deles se manifestaram a favor do endurecimento legislativo—, mas a plena vigência dessa medida não está no horizonte próximo. Felizmente.

Se obtiver o aval das duas Casas do Congresso, a proposta de emenda constitucional enfrentará a resistência da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). O presidente do conselho federal da entidade, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, já afirmou que questionará a norma no Supremo Tribunal Federal.

Esse expediente, no entanto, talvez nem seja necessário. Ainda em meados de julho, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), indicou que atuará contra a diminuição da idade penal. “Eu não defendo a redução da maio-

riedade. O mundo caminha na direção contrária”, declarou.

Entre os senadores parece prevalecer esse entendimento, o qual não se confunde com omissão diante da sensação de insegurança que aflige a população. Com efeito, no mesmo intuito de dar atenção aos casos de adolescentes envolvidos em atrocidades, o Senado aprovou um projeto de lei bem mais adequado que a PEC da Câmara.

Trata-se, em linhas gerais, de modificar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) a fim de permitir que o menor infrator permaneça afastado da sociedade por até dez anos, desde que tenha “praticado, mediante violência ou grave ameaça, conduta descrita na legislação como crime hediondo ou homicídio doloso”.

Como esta **Folha** sustenta há bastante tempo, não há por que limitar a três anos a internação máxima possível dos jovens mais violentos (como impõe a lei atual), mas tampouco faz sentido tratá-los como adultos e despejá-los no sistema prisional. Daí a criação de um regime especial para eles, balizado por critérios claros e rígidos.

Dessa forma, sem afrontar a idade penal estabelecida pela Constituição, o legislador ofereceria uma resposta mais proporcional à selvageria de alguns episódios.

Talvez seja em vão, mas não custa torcer para que os deputados tenham maturidade para entender que o projeto do Senado é melhor do que aquele gestado na Câmara.

11 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

ALMIR TEUBL SANCHES

Moinhos de vento e lavadoras a jato

O pior e mais frequente erro em momentos de transformação social é o de ler o futuro com os olhos do passado. As investigações de combate à corrupção mostram que está em curso no Brasil um momento de inflexão histórica.

O olhar obsoleto que boa parte dos agentes políticos insiste em lançar sobre as investigações faz com que o noticiário pareça seguir um roteiro de Miguel de Cervantes, no qual o lendário protagonista Dom Quixote perde em qualidade, bem menos simpático que o original, e ganha em quantidade, pululando por todos os lados dom-quixotes.

O Dom Quixote original viveu na Espanha em um momento de muitas conturbações históricas: Guerra Anglo-Espanhola, peste e decadência econômica. Incapaz de lidar com tais problemas, o cavaleiro decide ver o mundo com olhos do passado e tornar-se herói de uma das novelas de cavalaria que tanto lia.

Apega-se, então, a títulos nobiliárquicos inexistentes, enxerga gigantes em moinhos de vento e ganha o mundo para salvar sua donzela Dulcinea (mesmo sendo ela Aldonza, sua vizinha camponesa, capaz de bem se defender sozinha).

Parte dos investigados da Opera-

Parte dos políticos insiste em lançar olhar obsoleto sobre as investigações, o que faz com que dom-quixotes pululem por todos os lados

ção Lava Jato tem usado estratégias ultrapassadas: atacam injustificadamente o procurador-geral da República, classificam investigações como perseguição, cobram do ministro da Justiça a contenção das investigações, fazem sua defesa por meio de órgãos públicos, usam CPIs para pressionar colaboradores e advogados, fazem refém a economia e não pensam no interesse público.

Os investigados do Poder Legislativo são os que têm maior dificuldade de se livrar da miopia do olhar obsoleto, talvez pelo abismo que os distancia da sociedade em transformação que deveriam representar.

Neste cenário, é natural a preocupação com a nomeação do novo procurador-geral. A Constituição prevê que este seja indicado pelo presidente e aprovado pelo Senado. Desde 2003, a fim de evitar influências políticas perniciosas, criou-se o salutar costume constitucional de que seja indicado e aprovado o can-

didato mais votado na lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Na quarta passada (5), a associação elegeu para compor a lista tríplice três nomes de inquestionável excelência: Rodrigo Janot, Mário Bonsaglia e Raquel Dodge. Primeiro colocado, com a aprovação de 81% dos membros, Janot foi indicado pela presidente da República.

Cabe agora ao Senado aprovar a sua recondução. Apesar de mais de 1/7 de seus membros — inclusive seu presidente — ser investigado na Lava Jato, espera-se que um dos gritos de indignação de junho de 2013 (contra a PEC 37) ainda ecoe pelas paredes daquela Casa.

Caso contrário, resta uma última lição de Cervantes. Ao retornar a sua vila, Dom Quixote chega a uma triste constatação: não era herói. Pior ainda, não havia mais heróis de cavalaria! Aqueles que insistirem em impor seu olhar obsoleto a uma sociedade em transformação podem chegar à mesma constatação do melancólico cavaleiro. Não há heróis. Há apenas o exercício honesto e competente de funções públicas.

ALMIR TEUBL SANCHES, 35, doutor em teoria geral do direito pela USP, é procurador da República em São Paulo

11 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia, e Zelada e outros cinco tornam-se réus

Segundo a acusação, ex-funcionários da Petrobras
e o PMDB receberam US\$ 31 mi em propina

**Ministério Público
Federal não identificou
que políticos teriam
sido beneficiados com
desvios da estatal**

O juiz federal Sergio Moro aceitou nesta segunda-feira (10) denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada e outras cinco pessoas suspeitas de envolvimento em corrupção na estatal.

Os procuradores afirmam que eles negociaram o pagamento de propina de US\$ 31 milhões na contratação de um navio-sonda pela Petrobras em 2008. O contrato para o afretamento foi fechado em US\$ 1,8 bilhão.

De acordo com a denúncia, parte do dinheiro foi paga a Zelada e ao ex-gerente da Petrobras Eduardo Musa—que também se tornou réu— e outra parcela teve como destinatário o PMDB.

Na decisão desta segunda, Moro menciona a descoberta de “duas contas secretas” do ex-diretor em Mônaco que somam 10,3 milhões de euros (cerca de R\$ 40 milhões, em valores de hoje).

Indicado pelo PMDB ao cargo, Zelada ficou à frente da área Internacional da Petrobras entre 2008 e 2012 e foi detido há um mês, na 15ª fase da Operação Lava Jato.

É a primeira ação no âmbito da operação em que Zelada figura como réu. Outros ex-diretores da estatal, como Paulo Roberto Costa, Nestor Cerveró e Renato Duque, já respondem a processos.

Além de Zelada e Musa, João Rezende Henriques, suspeito de ser operador de propina do PMDB, e o consultor Raul Felipe Junior, sócio de Zelada em empresa de energia solar, vão responder na ação por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

O chinês Hsin Chi Su, representante da empresa Taiwan Maritime Transportation, que participou do contrato com a Petrobras, e o lobbista Hamylton Padilha, que firmou acordo de delação premiada com procuradores, foram acusados de corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

FORO PRIVILEGIADO

Na decisão, Moro cita a suspeita sobre o PMDB, mas afirma que “não há identificação de qualquer autoridade com foro privilegiado que teria recebido tal propina”, o que, argumenta ele, faz com que o caso não vá para o Supremo Tribunal Federal.

A acusação do Ministério Público Federal não detalha quem no partido recebeu dinheiro desse contrato.

O juiz federal disse que “há provas documentais significativas da materialidade e autoria dos crimes” e que as acusações não se baseiam apenas em depoimentos de delação premiada.

Entre as provas, Moro menciona, na decisão, um contrato simulado para o pagamento de propinas e uma auditoria interna da Petrobras sobre o caso. (FELIPE BÄCHTOLD)

CONTINUA

1 1 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Ex-diretor nega ter conta no exterior

A defesa de Jorge Zelada nega as suspeitas levantadas pelo Ministério Público Federal e diz que vai "refutar" as acusações assim que ele for intimado no processo.

O advogado Renato Moraes, que defende o ex-diretor da Petrobras, diz que ele não recebeu "vantagens indevidas" no cargo em que ocupava e também nega que o réu tenha contas no exterior.

A defesa tenta habeas corpus no Tribunal Regional Federal e no Superior Tribunal de Justiça. Moraes diz que a permanência dele na prisão é "uma ilegalidade" e não tem nenhuma justificativa. A corte regional negou de maneira preliminar em julho a libertação do ex-diretor.

O PMDB nacional também nega as acusações e diz que não autorizou ninguém a captar recursos dessa maneira em nome do partido.

A defesa de Hamylton Padilha afirmou que não iria se manifestar sobre o acordo de delação nem sobre o recebimento da denúncia. Raul Felipe não respondeu. Os advogados dos outros réus não foram localizados.

FOLHA DE S. PAULO

**Delator que
virou réu vai
pagar multa
de R\$ 70 mi**

11 AGO 2015

**Hamylton Padilha
quer reduzir pena**

O lobista Hamylton Padilha, que se tornou réu da Operação Lava Jato nesta segunda (10), se comprometeu com o Ministério Público a pagar multa de R\$ 70 milhões para garantir redução de pena.

Padilha é acusado de pagar propina ao ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada durante negociação para a contratação de um navio-sonda pela estatal em 2008. A denúncia (acusação formal) foi aceita pela Justiça nesta segunda.

Pelo acordo firmado com os procuradores, o acusado precisará pagar a primeira parcela da multa, de R\$ 24 milhões, em 40 dias. O restante será quitado em um prazo de até sete meses.

Entre outras obrigações do réu, também estão esclarecer detalhes do caso investigado, indicar provas, "afastar-se de atividades criminosas" e renunciar ao direito ao silêncio.

Pelo acordo, a pena máxima para o conjunto de processos relacionados será de oito anos de prisão, sendo que um período de até cinco anos poderá ser cumprido em regime aberto. Se houver descumprimento de alguma condicionante, o entendimento será revisto.

Padilha não foi preso. O Ministério Público Federal afirma que ele era dono de uma empresa constituída em Belize para intermediar repasses para contas na Suíça. A defesa do lobista não quis se manifestar. Zelada nega as acusações. **(FELIPE BÄCHTOLD E GRACILIANO ROCHA)**

11 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AVISO PRÉVIO

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) receberam ontem uma lista de argumentos favoráveis à descriminalização do porte de drogas para uso próprio. Assinado pela Defensoria Pública do Estado de SP e por entidades como Conectas, Sou da Paz e Viva Rio, o texto resume pontos que serão defendidos no julgamento desta quinta (13) na corte que pode levar o porte a deixar de ser crime.

LÁ E AQUI

O documento menciona o direito à liberdade e a redução do consumo em lugares que liberaram drogas. E reconhece que uma decisão assim traria “desafios” ao país, como mudanças na lei e na política de saúde. As questões deveriam ser superadas com “debates amplos e democráticos”.

PAINEL DO LEITOR

Adoção

Nos meandros da Justiça, o habeas corpus tem tratamento privilegiado. Tudo pode atrasar, menos o julgamento de habeas corpus. A adoção de crianças não deveria ter o mesmo status? Matéria tão grave, de repercussão humana e social tão profunda, pode ter justificativa de retardamento apoiada em problemas de estrutura do Judiciário? A sorte de uma criança pode suportar o emperramento da Justiça, quando pais adotivos suplicam pela oportunidade de adotar?

JOÃO BAPTISTA HERKENHOFF (Vitória, ES)

1 1 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Lei Seca reduz o número de pessoas alcoolizadas ao volante

Em Curitiba, índice de condutores que afirmaram ter assumido o volante após ingerir álcool caiu para 7%

| Felipe Aníbal

O endurecimento da Lei Seca tem sido capaz de desestimular a combinação nefasta entre álcool e direção. Desde 2012, quando uma alteração no Código Brasileiro de Trânsito tornou a norma mais severa, o índice de pessoas que assumiram ter dirigido depois de ter consumido bebidas alcoólicas diminuiu 15,7%, segundo a Vigitel, pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde nas capitais de todos os estados. O levantamento aponta que 5,9% dos brasileiros estiveram ao volante logo depois de terem bebido.

No ranking das capitais, Curitiba aparece na metade da tabela (veja o infográfico). Em 2012, um índice de 8,5% dos entrevistados confessaram ter ingerido álcool e dirigido. No ano passado, o número caiu para

7%. Em Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Recife (PE), o volume de pessoas que reconheceram ter assumido o banco do motorista após terem tomado álcool foi bem menor: de 3%. A pior colocada na lista é Florianópolis (SC), onde 14% dos consultados disseram ter bebido e conduzido veículos.

A redução pode parecer pequena, mas especialistas em trânsito comemoraram os efeitos da nova Lei Seca, principalmente porque o fenômeno está diretamente relacionado à preservação de vidas e aponta o início de uma mudança de cultura. “É preciso ir além da rigidez da lei. Temos que afetar a tomada de consciência dos condutores, no que diz respeito a não dirigir quando beber”, disse Dayse Tonial, coordenadora técnica do Instituto Paz no Trânsito (IPTran).

Entre as medidas que endureceram a Lei Seca em 2012, está o reforço dos instrumentos de fiscalização. Depoimento de testemunhas, vídeos e fotografias passaram a ser aceitos como provas de que um condutor dirigia sob efeito do álcool. O resultado disso é o aumento do número de prisões por embria-

guez ao volante. No primeiro semestre deste ano, 1.670 pessoas foram detidas por este motivo no Paraná: alta de 3%, em relação ao mesmo período de 2014.

“Com o advento da nova Lei Seca, pudemos flagrar motoristas que antes se safavam, mesmo que estivessem dirigindo bêbados. Antes, eles diziam que não soprariam o bafômetro e pronto. Agora, não. Esse condutor hoje é multado e pode ficar preso. As mudanças deram mais elementos para a fiscalização”, afirmou o chefe de comunicação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Paraná, Wilson Martinez.

Além disso, as alterações da lei preveem sanções que pesam no bolso do infrator. A multa para quem dirigir e pegar o volante subiu de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,50. Em caso de reincidência, o valor dobra. O motorista ainda perde o direito de dirigir por um período de 12 meses. “Hoje, o motorista que é parado em uma blitz quer soprar o bafômetro para provar que não bebeu. Aos poucos e apesar de ainda ter muito por fazer, estamos revertendo a cultura de beber e dirigir”, avaliou Martinez.

CONTINUA

11 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ÁLCOOL E DIREÇÃO

O número de prisões por embriaguez ao volante aumentou no Paraná. O índice de pessoas que assumem ter dirigido após ingerir álcool vem apresentando uma tendência de queda.

Prisões por embriaguez ao volante no Paraná

	1º semestre de 2014	1º semestre de 2015
Total	1.623	1.670
Rodovias federais	577	676
Rodovias estaduais	236	196
Dedetran* Curitiba	810	798

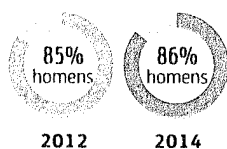
*Delegacia de Delitos de Trânsito

VIGITEL

Realizada por meio de pesquisas telefônicas em todas as capitais, a pesquisa Vigitel aferiu o índice da população maior de 18 anos que assumiu ter dirigido após ingerir álcool. Veja os resultados

Pessoas que admitiram ter dirigido após ingerirem álcool

Por sexo (%)



	2012	2014
Total	7	5,9
Masculino	12,6	10,7
Feminino	2,3	1,7

Por sexo e escolaridade

	0 a 8 anos	9 a 11 anos	+12 anos
Total	3	6	10
Masculino	6	11	16
Feminino	0	1	5

Fonte: Detran e Ministério da Saúde.
Infografia: Gazeta do Povo.

Por capitais (%)

	2012	2014
Vitória	6,5	3
Rio de Janeiro	4,5	3
Recife	4,5	3
Maceió	6	4
Fortaleza	7	4
João Pessoa	7	4
Rio Branco	5,5	5
Manaus	5	5
Belém	4,5	5
Porto Alegre	5	5
Natal	6,5	6
Salvador	7	6
Belo Horizonte	6	6
São Paulo	7	6
Curitiba	8,5	7
Macapá	8,5	7
Aracaju	11	7
Goiania	11	8
São Luís	8,5	8
Campo Grande	11	8
Boa Vista	8,5	9
Porto Velho	8,5	9
Teresina	11,5	10
Cuiabá	10	10
Distrito Federal	10	10
Palmas	15	11
Florianópolis	7	14

Bêbados ao volante mataram 146 neste ano

O levantamento mais recente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) aponta que até abril deste ano 146 pessoas morreram no Brasil e outras 552 ficaram feridas em acidentes que envolveram motoristas em estado de embriaguez. No período foram registrados 2.220 desastres nas rodovias federais, causados pela combinação de bebidas e volante. No ano passado, os desastres provocados pelo álcool mataram 508 pessoas e feriram gravemente outras 1.901.

Apesar dos números assustadores, os acidentes causados por influência de bebidas alcoólicas vêm diminuindo. Em 2012, foram 7.594 desastres provocados por motoristas embriagados. Em 2013, registraram-se 7.526. No ano passado, 7.391.

O Paraná terminou o primeiro trimestre do ano com 350 pessoas vítimas de homicídios culposos de trânsito, segundo a Secretaria de Segurança Pública. O número inclui todos os tipos de ocorrências, não só as causadas por condutores embriagados. No mesmo período, 350 motoristas foram indiciados por provocar os acidentes.

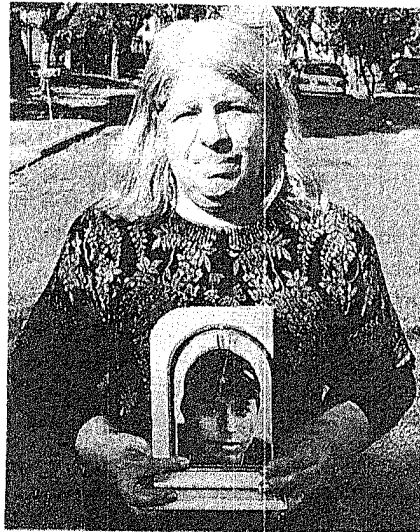
A Organização Mundial de Saúde estima que, a cada ano, 1,2 milhão de pessoas percam a vida em sinistros de trânsito no mundo, com saldo de 30 milhões a 50 milhões de feridos. O prejuízo causado pelos acidentes é estimado em US\$ 1,8 trilhão por ano.

CONTINUA

11 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Filho de Rose morreu num acidente de trânsito e agora ela ajuda outras mães a superar a mesma dor.

Após perder filho, mulher acolhe outras mães

O olhar de Rose Mari Carriel de Lima não consegue esconder a dor que a acompanha desde a madrugada de 23 de dezembro de 2008. Ela trabalhava em uma instituição de educação infantil, quando recebeu uma ligação que a abalou: seu filho, Robson Eduardo Carriel de Lima, havia morrido. O rapaz tinha saído de casa na noite anterior para comemorar o aniversário de 21 anos com amigos. Na volta, pegou carona com um motorista bêbado. O carro em que estavam caiu de um viadu-

to na Linha Verde, em Curitiba. Robson morreu na hora. "É o tipo de dor que não se supera nunca. Está sempre aqui, batendo", diz. Rose tirou forças do próprio sofrimento. É a mais antiga funcionária do Instituto Paz no Trânsito (IPTran), fundado por Christiane Yared – mãe de Gilmar Rafael Yared, um dos rapazes mortos em um acidente ocorrido em maio de 2009 e que envolveu o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho. Na instituição, Rose ajuda a acolher outras mães, que também perderam seus filhos em desastres causados por condutores embriagados.

"Quando eu conto a história do

Paz no Trânsito

Instituto promove palestras e eventos educativos, além de acolher familiares de vítimas no trânsito: (41) 3023-1706 – www.iptran.org.br

meu filho, eu procuro não chorar na frente das outras mães. Eu choro à noite, na cama, escondida. Mas sempre lembro que meu filho está em um lugar bom, bem melhor que a gente", diz. Entre os fatores que contribuem para que Rose não consiga sepultar a dor, está a impunidade. O motorista que causou o acidente que vitimou Robson jamais foi preso.

1 1 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho Vivo

Manguinhos 1

Preocupada com a divulgação de notícias segundo as quais teria dado aval à instalação no Paraná da Refinaria de Manguinhos – que se tornou em seguida campeã na sonegação de ICMS – a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) abriu averiguação para encontrar eventual atuação do procurador Júlio Zem durante o período em que ele exerceu a direção do órgão, de 2011 a 2013. Segundo nota oficial da PGE, nenhum registro foi localizado que caracterizasse favorecimento à inscrição de Manguinhos no cadastro estadual de contribuintes.

Manguinhos 2

Ao contrário, explica a nota assinada pelo atual procurador-geral, Paulo Rosso, todos os documentos refletem que a instituição, por meio de outros procuradores, sempre atuou no sentido de defender os interesses do estado em todas as instâncias judiciais. A nota lembra que “em muitos casos, o Poder Judiciário concedeu liminares para o retorno das operações [de Manguinhos] no Paraná”, mas a “Procuradoria interpôs todos os recursos cabíveis, em todos os processos”.

Simetria

Delegados de Polícia do Paraná defendem a aprovação pelo Congresso da PEC 443, visando a estabelecer simetria salarial entre as carreiras jurídicas e a corrigir “injustiças e discriminações existentes”. Segundo a Associação dos Delegados do Paraná (Adepol), a emenda vai gerar efeitos financeiros somente em 2018 e após carência de três anos, o que não representaria impacto imediato sobre as finanças públicas. Lembra ainda que “somente a menor parte dos delegados, os que atingem o final de carreira e com mais de 25 anos de serviço, perceberão 90% dos subsídios dos ministros do STF, sem nenhum dos auxílios (de moradia, por exemplo) concedidos a outras carreiras”.

ENTRELINHAS

Missão do Dia do Advogado

No Dia do Advogado, uma missa será celebrada em homenagem a esses profissionais na Catedral Metropolitana de Curitiba. A celebração está marcada para as 18 horas desta terça (11) e será conduzida pelo arcebispo de Curitiba, Dom José Antônio Peruzzo. O evento faz parte das comemorações da data realizadas pela Seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR). A ideia é pedir uma bênção a todos os que escolheram esse ofício e reunir os advogados católicos para rezarem pela profissão.

11 AGO 2015

GAZETA DO POVO

LavaJato não pode ser 'solução', diz Moro

PORTO ALEGRE

Das agências

O juiz federal Sergio Moro, que conduz a Lava Jato, disse que a população quer saber o "efeito final" dos processos criminais, "saber se a Justiça funciona ou não". "Não podemos ter a Lava Jato como um solução que não gere frutos para o futuro", disse Moro, num evento em Porto Alegre.

Para o magistrado, "são necessárias reformas na legislação que aumentem a efetividade do nosso sistema". Moro avalia que o excessivo número de recursos nas ações criminais "forma uma cultura de impunidade". Na avaliação dele, os réus condenados

deveriam começar a cumprir pena logo após a condenação em primeira instância – sem que possam recorrer em liberdade, como acontece atualmente. "Tem homicidas confessos que ficam dez anos sendo julgados em liberdade", criticou. "Existem casos em que a prova incriminatória é esmagadora, mastodôntica, e o réu insiste em ir até o final do processo, apostando na impunidade."

O juiz defendeu o uso de instrumentos como o instituto da admissão de culpa, usado comumente nos EUA e que encerra entre 80% e 90% dos casos criminais. Nesses casos, ocorre uma espécie de Justiça Criminal Consensual, na qual

os casos são resolvidos em negociações entre o indiciado e o Ministério Público, evitando a abertura de processo criminal.

Papel da mídia

Questionado no evento da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) sobre os limites da atuação da imprensa no caso da Lava Jato, Moro afirmou que a Constituição diz que o processo é público e que o segredo de Justiça só deve existir em dois momentos: para garantir a eficácia de uma investigação e para evitar a exposição da vítima.

"A publicidade do processo é o preço que se paga por se viver em uma democracia. É uma garantia à sociedade, principalmente em casos de crimes contra a administração pública. Esses processos devem estar submetidos ao escrutínio popular."

Justiça aceita denúncia contra Zelada e mais cinco

SÃO PAULO

Folhapress

A Justiça aceitou nesta segunda-feira (10) denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada e outras cinco pessoas suspeitas de envolvimento em corrupção na estatal. Os procuradores afirmam que houve o pagamento de propina de US\$ 31 milhões na contratação de um navio-sonda pela Petrobras em 2008. De acordo com a denúncia, parte foi paga a Zelada e ao ex-gerente da Petrobras Eduardo Musa, e outra parcela foi destinada ao PMDB. Na decisão, o juiz federal Sergio Moro mencionou a descoberta

de "duas contas secretas" do ex-diretor em Mônaco, que somam 10,3 milhões de euros. Indicado pelo PMDB ao cargo, Zelada ficou à frente da área internacional da Petrobras entre 2008 e 2012 e foi detido há um mês, na 15ª fase da Operação Lava Jato. Além de Zelada e Musa, João Rezende Henriques, suspeito de ser o operador do PMDB, e Raul Felipe Jr. vão responder na ação por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O ex-diretor também é acusado de evasão de dívidas.

O chinês Nobu Su Hsin Chi Su, representante de uma empresa de Taiwan, e o lobista Hamylton Padilha foram acusados de corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Padilha já fez acordo de delação em troca da redução da pena.

No despacho, Moro cita a suspeita sobre o PMDB, mas afirma

que "não há identificação de qualquer autoridade com foro privilegiado que teria recebido tal propina". O juiz Moro disse ainda que "há provas documentais significativas da materialidade e autoria dos crimes" e que as acusações não se baseiam apenas em depoimentos de delação.

ACORDO

O lobista Hamylton Padilha se comprometeu com o MPF a pagar uma multa de R\$ 70 milhões para garantir a redução de pena na Lava Jato. Ele é acusado de pagar propina a Jorge Zelada durante negociação para a contratação de um navio-sonda pela Petrobras em 2008. Padilha não foi preso.

1 0 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo código vai dar agilidade à Justiça, diz ministro do Supremo Tribunal Federal

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, disse sexta-feira, em palestra na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Niterói, que o novo Código de Processo Civil (CPC), que entrará em vigor no dia 17 de março de 2016, vai dar “celeridade” à Justiça, ao contrário do código anterior, que imprimia morosidade aos processos judiciais.

O magistrado relatou que o código anterior, de 1973, apesar de ser uma “obra prima”, nunca conseguiu vencer a lentidão da Justiça. “Sempre ouvimos a crítica de que a Justiça é muito demorada, o que é uma crítica justa. A morosidade judicial gera um grau alarmante de insatisfação do povo.”

Fux disse esperar que o novo código atenda às expectativas de toda a sociedade brasileira, que contribuiu com propostas para a elaboração do documento. Lembrou que a comissão criada para elaborar o código realizou 100 audiências públicas, em várias cidades do país, para captar sugestões.

“Oitenta por cento disso tudo foi absorvido pela comissão. Por isso, esse código goza de uma legitimidade democrática - diferente de qualquer outro - porque a sociedade inteira foi ouvida. É um código de vanguarda, que traz inúmeras inovações”, disse.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Itaú terá que
ressarcir
dinheiro
descontado
de salário de
funcionária**

10 AGO 2015

Uma empregada do Banco Itaú S. A. teve reconhecido o direito de ser ressarcida em mais de R\$ 5,6 mil pelos descontos efetuados em sua conta corrente por causa de diferença de valores em seu caixa. Segundo a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, são vetados quaisquer descontos não autorizados no salário dos empregados.

A trabalhadora foi contratada como escriturária, mas ao longo do contrato exerceu a função de caixa. Neste período foram apuradas diferenças de valores com os quais foi obrigada arcar. Em ação trabalhista, ela argumentou que o empregador não pode transferir para o empregado os riscos da atividade. Em sua defesa, o Itaú alegou que a bancária recebia "gratificação de caixa" que tinha o objetivo de "cobrir" as diferenças que viessem a existir no caixa.

O juiz de origem determinou a restituição dos valores, assinando que o manuseio diário de dinheiro favorece o surgimento de diferenças de caixa, e o risco da atividade não pode ser transferido para o trabalhador. Ainda segundo a sentença, a gratificação de caixa é paga em decorrência da maior responsabilidade do cargo exercido.